



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
**“Terra do Pai da Aviação”**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023**  
**FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SANTOS DUMONT E A DISNIBRA COMÉRCIO E**  
**ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**

**Contrato nº 006/2023**

**Processo Administrativo nº 008/2023**

**Dispensa Licitatória nº 006/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 19.775.709/0001-97, com sede na Rua 13 de Maio, n.º 365, 4º, 5º e 6º Andar – Centro, na Cidade de Santos Dumont/MG, CEP.: 36.240-057, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Luciano Gomes** – doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.835.448/0001-02, com Sede na Rua Major Maximiano Campos, 151, Eldorado, Juiz de Fora/MG, representada neste ato por Braulio Pires de Araujo, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023, assinado em 08/05/2023, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 Considerando o caráter continuado dos serviços e o interesse na manutenção de avença, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 09/05/2026 e término em 08/05/2027.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – (com reajuste pelo IPCA)**

2.1 O valor mensal do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA**, corrigido através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando o valor mensal do pagamento a ser efetuado à **Contratada** para R\$ 253,95 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), ensejando um valor global de R\$ 3.047,40 (três mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
**“Terra do Pai da Aviação”**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes deste Terceiro Termo Aditivo, correrão por conta do orçamento vigente, através da seguinte dotação orçamentária compatível com o objeto desde contrato:

010310001.2.00200 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo  
Dotação Orçamentário: 21 – 3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação  
Detalhamento da despesa: 119 – 3.3.90.40.02 – Locação de Softwares

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2023.

Para todos os fins de direito, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Santos Dumont, 07 de maio de 2026

BRAULIO PIRES DE  
ARAUJO:08293497  
661

Assinado de forma  
digital por BRAULIO  
PIRES DE  
ARAUJO:08293497661

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Luciano Gomes  
Presidente da Câmara Municipal

DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Bráulio Pires de Araújo  
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_